



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 132 / 10

\*\*\*\*\*

Congratulações com a funcionária do INSS Senhora **VÂNIA REGINA PUERTAS** pelo trabalho realizado no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a Senhora Vânia Regina Puertas, pelos anos de dedicação ao INSS.

A Senhora Vânia Regina Puertas é birigüiense, filha do Senhor Francisco Sobrinho e Diná Bego Puertas. É casada com Jefferson Lecal Guimarães, e tem uma filha, Vanessa Puertas de Souza Fiuza. Começou sua vida profissional na Madeireira Cascavel, no ano de 1975, e lá permaneceu por um ano atuando como auxiliar de escritório. Em seguida trabalhou como escriturária por dois anos na Construtora Almeida Marin e retornou à madeireira Cascavel. Mais tarde, entre 1981 e 1982 trabalhou como agente administrativa, contratada pelo CIAM – Centro de Integração de Atividade Médica. Este trabalho, para o Inamps, durou até o final de 1981.

No dia dois de agosto de 1982 entrou no INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social como efetiva. Dez anos depois, em 1992, tornou-se efetiva do INSS.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Funcionária extremamente competente, tornou-se uma referência em seu setor, um exemplo para todos os funcionários do instituto, graças ao empenho e dedicação demonstrados no dia a dia.

Assim, requeremos seja enviada cópia desta moção de congratulações para a Senhora **VÂNIA REGINA PUERTAS**, pelo trabalho realizado estes anos todos no INSS. Parabéns do Legislativo Birigüense.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de junho de 2.010.

  
**WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,**  
**VEREADOR.**